

LEI N.º 1797/2006

“Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, através da Superintendência Regional no Estado de São Paulo”.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar convênios com o **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO.**

Parágrafo único: Os convênios serão regulamentados através de decretos.

Artigo 2º - As despesas mensais oriundas da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Sebastião, 2 de maio de 2006.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito